

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1152

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (99.ª Reunião / 64.ª Sessão Extraordinária realizada em 2016/03/15):

- **Deliberação n.º 86/AML/2016 - Voto de pesar n.º 1/99 - Retificado** - «Voto de Pesar pelo falecimento de Nicolau Breyner» - Subscrito pela Senhora Presidente da Assembleia
pág. 320 (442)

- **Deliberação n.º 87/AML/2016 - Recomendação n.º 1/99** - Resultante do Parecer da 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 1/2016 - Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente
pág. 320 (442)

- **Deliberação n.º 88/AML/2016 - Moção n.º 1/99 - Retificada** - «Março, mês da Juventude - Mais direitos, mais futuro, precariedade Não!» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 320 (443)

- **Deliberação n.º 89/AML/2016 - Recomendação n.º 2/99** - «Orçamento Participativo» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 320 (443)

- **Deliberação n.º 90/AML/2016 - Recomendação n.º 3/99 - Retificada** - «Por uma cidade inclusiva e contra a gentrificação» - Subscrita pelo Grupo Municipal do BE
pág. 320 (443)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

99.^a Reunião / 64.^a Sessão Extraordinária realizada em 2016//03/15

- Deliberação n.º 86/AML/2016:

- Voto de pesar n.º 1/99 - Retificado - «Voto de Pesar pelo falecimento de Nicolau Breyner»

Subscrito pela Senhora Presidente da Assembleia.

Aprovado por unanimidade.

Nicolau Breyner

A morte repentina de Nicolau Breyner, aos 75 anos de idade, provocou uma grande comoção em todo o país. Ator inteligente e popular, alentejano orgulhoso da sua origem, dotado de grande criatividade e de um enorme carisma, Nicolau percorreu todas as etapas de uma carreira teatral e cinematográfica, desde ator a encenador, diretor de atores, produtor e realizador. Entusiasta empedernido, gostava de partilhar o seu talento com sucessivas gerações de atores que viam nele, não apenas um mestre, mas muitas vezes uma figura paternal. Ultimamente tinha criado uma escola de atores, porque acreditava no talento dos mais novos, a quem sempre incentivou.

A sua preenchida carreira e atividade artística não o impediam de se envolver nos combates cívicos, de que o mais expressivo terá sido a candidatura à Câmara de Serpa, como independente, nas listas do CDS, em 1993.

Nos programas televisivos a que começou a dar corpo, logo após o 25 de Abril, e que ficaram na memória dos portugueses, como a rábula da dupla «Sr. Feliz e Sr. Contento», em que contracenava com Herman José, deixou correr a sua veia satírica sobre as várias peripécias políticas e sociais que espelhavam um país em profunda mudança. Gostava de rir e de fazer rir, mas a sua imensa ternura podia provocar lágrimas no meio do riso.

Em 1982, foi como ator, coguionista e diretor de atores que se envolveu na primeira telenovela portuguesa, Vila Faia. Desde então nunca mais largou a ficção televisiva, de cuja evolução se tornou figura proeminente.

Ao longo da sua carreira somou quase 50 participações no cinema, em filmes de cineastas de diversas gerações, entre os quais Luís Galvão Teles, Fernando Lopes, António Pedro Vasconcelos, Leonel Vieira, Mário Barroso e João Botelho, tendo recebido três Globos de Ouro para Melhor Ator pelas suas participações em *Kiss Me* (2004), *O Milagre Segundo Salomé* (2004) e *Os Imortais* (2003). Em 2005 foi feito Grande-Oficial da Ordem do Mérito.

Generoso e de coração aberto, Nicolau deixa saudades e um enorme vazio, não só entre os colegas, amigos e família, mas também em todos os públicos que tocou, sobretudo através do pequeno ecrã. Com a sua morte, todos nós, de uma maneira ou de outra, perdemos alguém.

A Assembleia Municipal de Lisboa envia as suas condolências à família e presta-lhe uma última homenagem, aprovando este voto de pesar.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/004554.000133/index.htm>).

- Deliberação n.º 87/AML/2016:

Tema 4 - Ambiente e Qualidade de Vida

Subtema: Qualidade de vida

- Recomendação n.º 1/99 - Resultante do Parecer da 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 1/2016

Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente.

Aprovada por unanimidade.

Recomendação n.º 1/99 (4.ª CP)

Sobre a Petição n.º 1/2016

Tendo presentes as recomendações contidas no parecer aprovado por unanimidade pela 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 1/2016 - Remoção de Amianto de Benfica, a Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara que:

- 1 - Promova uma nova vistoria ao local a fim de verificar a estabilidade e fiabilidade dos diversos remendos da estrutura, por forma a garantir que sejam acauteladas todas as questões relacionadas com a segurança e saúde pública;
- 2 - Acompanhe a situação e que informe esta Assembleia e os moradores de todas as diligências tomadas;
- 3 - Tendo em atenção o historial deste processo, diligencie junto do BCP o envio dos resultados das análises à qualidade do ar realizadas em 2015, dando conhecimento das mesmas aos moradores e a esta Assembleia;
- 4 - Considerando ainda que neste edifício funcionam vários serviços, e que também os seus trabalhadores têm direito a estar informados do potencial perigo de exposição a partículas de fibrocimento, diligencie para que seja dado conhecimento das referidas análises ao Ministério das Finanças, bem como às estruturas representantes dos seus trabalhadores;

5 - Diligencie, se assim se justificar, para que o proprietário proceda a uma rápida remoção das estruturas de fibrocimento existentes no barracão identificado com a letra C na Rua Amélia Rey Colaço.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/004537.000072/index.htm>).

- *Deliberação n.º 88/AML/2016:*

Tema 6: Direitos Sociais e Cidadania

Subtema: Direitos Sociais

- Moção n.º 1/99 - Retificada - «Março, mês da Juventude - Mais direitos, mais futuro, precariedade Não!»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Deliberada por pontos:

Os **pontos 1, 2, 4 (aditado) e 5 (anterior ponto 4)** foram aprovados por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: CDS-PP.

O **ponto 3** foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: PSD, MPT - Abstenção: CDS-PP.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Saudar o Dia 24 de Março, Dia do Estudante e a luta dos estudantes pela defesa do ensino público gratuito e de qualidade;
- 2 - Saudar o Dia Nacional da Juventude e a luta dos jovens trabalhadores por melhores condições de trabalho, por melhores salários, contra a precariedade e pelo emprego estável e com direitos;
- 3 - Saudar a Manifestação da Juventude Trabalhadora promovida pela InterJovem/CGTP-IN no próximo dia 31 de março, em Lisboa;
- 4 - Dirigir à Assembleia da República um apelo para que legisle em matéria de emprego público, no sentido de remover as falsas prestações de serviços na administração pública e o fomento da contratação de trabalhadores para necessidades já diagnosticadas;
- 5 - Dar conhecimento desta Moção à InterJovem, à CGTP-IN, à organização de jovens da UGT, às organizações das juventudes partidárias, aos Grupos Parlamentares e ao Movimento Associativo Juvenil da Cidade de Lisboa.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301500/1/004549.000023/index.htm>).

- *Deliberação n.º 89/AML/2016:*

Subtema: Relação com os Municípios

- Recomendação n.º 2/99 - «Orçamento Participativo»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à Câmara que:

- «1 - Aprofunde os sistemas de cooperação democrática dos cidadãos, incentivando a participação efetiva dos municípios e das organizações no planeamento e na gestão da cidade de Lisboa;
- 2 - Providencie uma informação atualizada que permita conhecer o ponto de situação sobre os projetos vencedores do Orçamento Participativo, indicando o que já foi efetivamente executado e qual a calendarização expectável para os que permanecem por realizar;
- 3 - Divulgue essa avaliação a esta Assembleia Municipal e aos municípios nela interessados.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/004550.000074/index.htm>).

- *Deliberação n.º 90/AML/2016:*

Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local

Subtema: Habitação

- Recomendação n.º 3/99 - Retificada - «Por uma cidade inclusiva e contra a gentrificação»

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Deliberada por pontos:

O **ponto 1** foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PNPN e 6 IND - Abstenção: PAN.

O **ponto 2** foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT e PAN - Abstenção: PS, PNPN e 6 IND.

O **ponto 3** foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: PSD, CDS-PP e MPT.

O **ponto 4** foi aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à Câmara que:

- «1 - Elabore um documento contendo os pedidos de licenciamento e comunicação prévia de imóveis destinados a hotéis e alojamento local nos últimos 3 anos, por freguesia, fazendo constar a área de utilização dos mesmos;

- 2 - Proceda à avaliação da necessidade de adequação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território vigentes no Município de Lisboa à nova realidade ditada pelo aumento da procura turística;
- 3 - Encete contatos com o Governo no sentido de revogar o Novo Regime de Arrendamento Urbano, substituindo-o por legislação que proteja devidamente os inquilinos e impeça processos de gentrificação como os que estamos a assistir em Lisboa;
- 4 - A revisão do Regime de Arrendamento Urbano deve salvaguardar e proteger com especial atenção os imóveis declarados de interesse municipal.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/004551.000071/index.htm>).

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt